



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**ARQUIVO CENTRAL**

NOTA TÉCNICA Nº 002/2019/ACE/UFPB

**Sobre a consistência do Módulo Protocolo do SIPAC como sistema para atender às demandas do Processo Eletrônico na UFPB.**

A presente Nota Técnica é parte integrante do processo **23074.014026/2019-95**, como resposta ao Parecer nº 00083/2019/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, item 10, da Procuradoria Jurídica.

Esta Nota Técnica atende uma interpelação arrolada no parecer da Procuradoria Jurídica em que busca esclarecimento a respeito do SIPAC, questionando se o mesmo está *“devidamente aparelhado para atender não só os requisitos dispostos no Decreto 8.539/2015 e nas Leis de Acesso à Informação e do Processo Administrativo Federal, mas também, os procedimentos e diretrizes dos demais diplomas citados nos considerandos”*.

Os apontamentos arrolados nessa Nota Técnica estão fundamentados nos estudos realizados pela equipe do Arquivo Central da UFPB e equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação, bem como nos resultados do Relatório Técnico da Universidade Federal da Bahia elaborado em 2017 em que trata de Avaliação dos sistemas SEI e SIPAC em conformidade com a Lei nº 8.539/2015.

O Relatório Técnico da Universidade Federal da Bahia foi elaborado em fevereiro de 2017 pelo Comitê Executor do Processo Administrativo Eletrônico, em que trata de avaliação de conformidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) ao decreto presidencial nº 8.539/2015 que dispõe sobre o Processo Eletrônico Nacional (PEN). O Relatório Técnico da UFBA, pode ser acessado em [https://sti.ufba.br/sites/cpd.ufba.br/files/relatorio\\_comite\\_executor\\_pen-ufba-2017-v2.0.pdf](https://sti.ufba.br/sites/cpd.ufba.br/files/relatorio_comite_executor_pen-ufba-2017-v2.0.pdf).

O Comitê Executor do Processo Administrativo Eletrônico da UFBA apresenta em seu relatório análises que determinaram a escolha do sistema que a Universidade Federal da Bahia escolheria, se o SEI ou o SIPAC. O referido relatório é bastante minucioso na análise dos requisitos funcionais de cada um dos sistemas e apresenta bons parâmetros de avaliação. O que demonstrou que o SIPAC seria o sistema adequado a ser adquirido pela UFBA – o que foi feito. Nesse sentido, a Comissão de Implantação de Processo Eletrônico da Universidade Federal da Paraíba utilizou-se dos resultados da UFBA para avançar nas melhorias do SIPAC e trabalhar no desenvolvimento das funcionalidades adaptadas às realidades da UFPB.



No contexto da UFPB, as equipes do Arquivo Central (ACE) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), que são membros da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico, com apoio da Reitoria, de todas as Pró-reitorias e Biblioteca Central, vêm desenvolvendo, desde fevereiro de 2017, trabalhos e estudos a partir de normas legais e técnicas arquivísticas com o objetivo de melhorar e desenvolver funcionalidades, não apenas no SIPAC, mas em todos os Sistemas Integrados de Gestão em uso na UFPB, a fim de atender às exigências dos instrumentos legais e técnicos que regem a implementação de processos eletrônicos e documentos digitais, pois em todos os SIGs são criados e tramitados documentos que necessitam de gerenciamento e guarda permanente em meio digital.

Uma série de ações e providências têm sido desenvolvidas no sentido de subsidiar as adequações no Módulo Protocolo e demais Sistemas Integrados de Gestão, a saber:

- a) Criação de **comissões**: Comissão de Tecnologias Digitais e Segurança da Informação criada por meio da portaria R/GR/Nº 091, de 14 de março de 2017 e Comissão de Implantação de Processo Eletrônico da Universidade federal da Paraíba, criada por meio da Portaria R/GR/Nº 306, de 06 de novembro de 2018.
- b) **Evento**: “1º Simpósio sobre Documentos Digitais da UFPB”. Ocorrido em 03 e 04 de agosto de 2017. O temas abordados foram:
  - I - “Segurança da Informação” – Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo (professor da UFPB),
  - II - “A validade jurídica dos documentos digitais” – Prof. Isaac Ramon Ferreira Diniz Gomes (professor da UFPB),
  - III - “Sistemas Integrados de Gestão (SIGAA, SIPAC, SIGRH)” e “Repositórios Digitais Confiáveis - Claucia Vitalis e Marcos Lucca (AVMB),
  - IV - “Gestão arquivística dos processos eletrônicos” – Cláudia Lacombe (servidora do Arquivo Nacional);

Esse evento trouxe informações balizadoras, sob os pontos de vista legal, arquivístico e do sistema, facilitando melhorias no SIPAC e demais sistemas de gestão implantados na UFPB.

- c) **Visitas** aos setores e **entrevistas** com servidores para levantamento de dados e pontos de ajustes;
- d) **Análise dos sistemas** (SIPAC, SIGAA, SIGRH, SIGPP) para verificação das conformidades legais e técnicas;
- e) Mapeamentos de **fluxos documentais**;
- f) Levantamento de **tipos de processos** e **tipos documentais** que tramitam no sistemas;
- g) Implementação de **assinaturas digitais**, em seus casos específicos, por chave pública (*token*), *login* e senha;
- h) Acompanhamento do desenvolvimento do **barramento** com sistemas nacionais como o SIGEPE, SICAF, SIAFI, entre outros.
- i) Atualização do **Protocolo Integrado Nacional**;
- j) Implementação dos **padrões de interoperabilidade e-ping** relacionados aos documentos e processos digitais;



- k) Indicação do Arquivo Central como membro do **Comitê de Governança Digital da UFPA**, indicação significativa, por ser o CGD o espaço que se discute os princípios de governança de tecnologia da informação na UFPA;
- l) **Atendimento às dúvidas** procedentes da comunidade universitária;
- m) Implantação do **Repositório Digital Confiável** – Archivemática, que garantirá a preservação dos documentos digitais ao longo do tempo;
- n) Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Documentos (**SIGED**) – que realiza a integração dos documentos digitais de todos os SIGs e possibilita gestão eficiente dos registros e documentos digitais, proporcionando guarda intermediária segura, sistema amigável para recuperação da informação e envio dos documentos digitais de valor permanente para o Repositório Digital Confiável,
- o) **Capacitações e Workhops** sobre processo eletrônico e repositórios digitais: presenciais e à distância;
- p) **Site do Processo Eletrônico** - <http://www.ufpa.br/pe>, site estruturado com conteúdo que fomenta a implantação do Processo Eletrônico na UFPA, informações atualizadas e manuais sobre os procedimentos necessários ao uso e tramitação dos processos e documentos digitais dentro nas normas legais e técnicas;

Todas essas ações são fundamentais para viabilizar a identificação, pela equipe do Arquivo Central, dos pontos vulneráveis dos SIGs e a operacionalização, pela equipe da STI, das modificações, desenvolvimento e atualizações dos SIGs, orientadas ao atendimento dos instrumentos legais e técnicos que regem a gestão dos documentos digitais na UFPA, seu acesso e preservação ao longo do tempo.

De modo conclusivo e pontuado os esclarecimentos motivados pela Procuradoria Jurídica, esta Nota Técnica elucida que:

- 1) a atividade de protocolo na UFPA está direcionada ao atendimento interno e interoperabilidade com a Administração Pública Federal. O Módulo Protocolo do SIPAC vem sendo estruturado com os requisitos necessários para proceder à adesão ao Barramento de serviços do Processo Eletrônico Nacional. A atualização dos dados do SIPAC com o Protocolo Integrado do Governo Federal já está implementada;
- 2) a emissão e registro de diploma de graduação por meio digital nas IFES e todas as providências a respeito do Acervo Acadêmico e da emissão dos diplomas digitais estão em andamento seguindo as orientações do MEC, normas arquivísticas e demais leis relacionadas ao processo eletrônico; além disso, a UFPA conta com projeto do GT-RAP – Serviço de Registro, Autenticação e Preservação Digital de Documentos, fundamentado pela Portaria MEC nº 330/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em formato digital por todas as Instituições de Ensino Superior (pública e privada) do país. O SIGAA e SIPAC contam com os requisitos técnicos para garantir a autenticidade e guarda segura dos documentos ao longo do tempo, utilizando o Repositório Digital Confiável.
- 3) o Assentamento Funcional Digital AFD está em fase de implantação na PROGEP. Todas as providências técnicas visam garantir que os documentos tramitados pelo SIGRH e SIPAC atendam às exigências do AFD e do SIPEC.



**Nota Técnica Nº 002/2019/ACE/UFPB**

Sobre a consistência do Módulo Protocolo do SIPAC como sistema para atender às demandas do Processo Eletrônico na UFPB

**NT002/2019  
ACE/UFPB**

Versão: 01  
Abr. 2019

- Para tanto, a PROGEP contará também com uma Unidade Protocolizadora presencial e web para realizar recebimento de documentos digitais externos;
- 4) quanto à presunção de autenticidade dos documentos arquivísticos digitais nos orientamos a manter autenticidade e a cadeia de custódia ininterrupta dos documentos nato digitais e digitalizados, para tanto é imprescindível que os sistemas estejam efetivamente integrados entre si e com o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). Importante salientar que a presunção baseia-se na confirmação da existência de uma cadeia ininterrupta, desde o momento da produção do documento até a sua transferência para preservação no longo prazo. Caso essa cadeia seja interrompida, o tempo em que os documentos não estiveram sob a proteção do seu produtor ou sucessor pode causar muitas dúvidas sobre a sua autenticidade. Nesse sentido, a STI vem desenvolvendo os sistemas para garantia da cadeia de custódia íntegra e sem interrupções. Para isso, estamos definindo as formas adequadas para as assinaturas digitais, carimbos de tempo (exigidos para diplomas digitais), além da classificação das informações, direitos de acesso, espaços de trabalho (produção, recebimento, alteração, classificação, registro de metadados, arquivamento e destinação), conjunto de metadados e procedimentos de preservação;
  - 5) a STI já implantou o Repositório Digital Confiável – Archivemática, recomendado pelo Conselho Internacional de Arquivos. Esse repositório está em fase de desenvolvimento junto à STI, que já alocou um funcionário para lidar, exclusivamente, com o Repositório.

Como conclusão, diante dos dados levantados, dos estudos realizados e do trabalho que está em plena fase de implantação, como Diretora do Arquivo Central, afirmo que tecnicamente o SIPAC, o Módulo Protocolo e os demais SIGs possuem consistência para atender às demandas do Processo Eletrônico na UFPB, pois permitem que adequações sejam realizadas à medida que as legislações e normas técnicas forem atualizadas. Significa dizer que, a tarefa de desenvolver e gerenciar os sistemas e os documentos digitais no âmbito da UFPB é um trabalho contínuo, que não se encerra com a efetiva implantação do processo eletrônico. É necessário que a instituição mantenha o rigor técnico dos órgãos envolvidos, atenção à legislação em vigor, aprimoramento continuado dos sistemas, numa análise crítica constante dos seus procedimentos de trabalho e capacitação contínua de pessoal.

João Pessoa, 17 de abril de 2019

Julianne Teixeira e Silva  
Diretora do Arquivo Central da UFPB  
SIAPE 1749263